## ESPAÇO PET - BANHO

## NORMAS DE UTILIZAÇÃO

NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EXISTE A OBRIGATORIEDADE DE BANHO, TOSA E CUIDADOS ESTÉTICOS NOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. A IDÉIA É FACILITAR PARA OS DONOS DE CACHORROS E GATOS OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. ASSIM FOI CRIADO O ESPAÇO PET PARA OS ANIMAIS DO CONDOMÍNIO, MEDIANTE AS SEGUITES NORMAS:

- 1. **UTILIZAÇÃO:** O ESPAÇO PET (BANHO) É EXCLUSIVO DE USO DOS CONDÔMINOS E MORADORES COM OS SEUS ANIMAIS, NÃO PODENDO SER UTILIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO. O CONDÔMINO PODERÁ USAR SEMPRE QUE NECESSÁRIO.
- 2. CUSTO: PARA UTILIZAÇÃO NÃO SERÁ COBRADO QUALQUER TAXA.
- 3. **PROFISSIONAL ESPECIALIZADO:** O CONDÔMINO DONO DO ANIMAL, PODERÁ TRAZER O TECNICO PARA O SERVIÇO DE BANHO, AS SUAS CUTAS;
- 4. FUNCIONAMENTO: DIARIAMENTE DAS 8:00 ÀS 22:00 HORAS. (EXCETO QDO. LIMPEZA).
- 5. MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO: OS DONOS DOS ANIMAIS DEVERÃO LEVAR OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A HIGIENIZALÇÃO DE SEU ANIMAL;
- 6. NA ENTRADA: A CHAVE PARA UTILIZAÇÃO DEVE SER RETIRADA PELO RESPONSÁVEL NA PORTARIA, DEVENDO SER DEVOLVIDA APÓS O USO, PELO ÚLTIMO USUÁRIO,
- 7. NA SAÍDA: O ÚLTIMO USUÁRIO AO SAIR DEVERÁ OBSERVAR QUE OS EQUIPAMENTOS ESTEJAM DESLIGADOS E O ESPAÇO LIMPO E ORGANIZADO.
- 8. CAPACIDADE: O ESPAÇO ESTÁ PREVISTO PARA UM ANIMAL DE CADA VEZ, PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA HIGIENIZAÇÃO;
- 9. **RESTRIÇÕES:** NÃO PODERÃO ADENTRAR E UTILIZAR O ESPAÇO: 1- ANIMAIS QUE NÃO ESTEJAM COM A VACINAÇÃO EM DIA; 2-ANIMAIS PORTANDO INFESTAÇÃO DE PULGAS OU CARRAPATOS; 3-FILHOTES ANTES DO PERÍODO DE VACINAÇÃO.
- 10. COLEIRA E GUIA: OBRIGATÓRIO O USO DE COLEIRA E GUIA NO TRAJETO DO ELEVADOR DE SERVIÇO PARA O ESPAÇO PET, INCLUSIVE DURANTE O BANHO.
- 11. BRINQUEDOS: NÃO PODERÃO SER LEVADOS BRINQUEDOS NO ESPAÇO, PRINCIPALMENTE DURANTE O BANHO.
- 12. CONSERVAÇÃO: TODOS DEVEM ZELAR PELA BOA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO AMBIENTE, MANTENDO O ESPAÇO SEMPRE ARRUMADO; OS PELOS DOS ANIMAIS DEVERÃO OGRIGATÓRIAMENTE SER RECOLHIDA PELO SEU DONO, BEM COMO SE FOR O CASO AS FEZES, VARRENDO E LAVANDO O LOCAL.
- 13. MONITORAMENTO: É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DONO DO ANIMAL, QUALQUER DANO QUE VENHA OCORRER EM EQUIPAMENTOS, MOVÉIS E UTENSILIOS DO ESPAÇO.
- 14. ENFERMIDADES: NÃO É PERMITIDO O INGRESSO NO RECINTO DE ANIMAIS COM DOENÇAS CONTAGIOSAS.
- 15. ATIVIDADE: O ESPAÇO PET PARA O BANHO DESTINA-SE AO SEU FIM ESPECÍFICO, SENDO VEDADA QUALQUER OUTRA ATIVIDADE;

LARCON